



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 120, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração na composição do Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela Gestão da UNILAB no *Campus* dos Malês/BA.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, e

Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 13/2019 - DCM, de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo listados para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão do *Campus* do Malês/BA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
Mírian Sumica Carneiro Reis	819.369.905-04	Ordenador de Despesa	Titular
Elizia Cristina Ferreira	040.316.969-06	Ordenador de Despesa	Substituto
Tatiana Nascimento de Jesus	024.215.085-33	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
Alan Araújo Argôlo de Santana	826.463.925-91	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
Elymar Augusto Brandão Santos	808.032.025-04	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto
Elymar Augusto Brandão Santos	808.032.025-04	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular
Charles Nilson de Castro	243.411.695-72	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Titular
Jocélia Maria de Oliveira Melo	913.948.995-72	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Substituto
Lorene Chagas Brito	011.630.385-98	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Titular
Bismarck dos Santos Almeida	015.083.275-30	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor em 18/03/2019, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 1.052, de 27 de setembro de 2018.


Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor